



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

D E C R E T O N. 4204/2018

Dispõe sobre o afastamento de servidores efetivos para assumirem cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César,

D E C R E T A: -

Artigo 1º - Fica afastada a servidora municipal **MARIA BLANCA PIRES**, das funções do cargo efetivo de Professor Docente II A - Fundamental, a partir de 28 de maio de 2018.

Artigo 2º - Fica afastada a servidora municipal **MARILDA RISSATTO PAULIN**, das funções do cargo efetivo de Agente Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental, a partir de 28 de maio de 2018.

Artigo 3º - Fica sobrestado o afastamento da servidora municipal **MARILDA SOARES RIBEIRO**, do cargo de Professor Docente II A, retornando as funções do cargo no Ensino Fundamental, a partir de 28 de maio de 2018.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 23 de maio de 2018.

JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta